



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 50
Ass. [assinatura]



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosania Bastos Mesquita, CPF nº 007.829.223-92.

CONTRATADA: A COSTA DE SOUSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44, situada na Rua Doutor Area Leao (Zona Sul), 281, Sala 02, Centro, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Senhor Alailson Costa de Sousa, CPF nº 659.368.333-72.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto Aditivar prorrogação de vigência com reflexo financeiro por 03 (três) meses, na execução do objeto Contratação de empresa para realização do carnaval 2020 de Coelho Neto - MA., do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do 1º Aditivo do Contrato nº 014/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, passa a ser de 08/05/2020 a 08/08/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fis. 51
Ass. [assinatura]



As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 07 00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

PROJETO/ATIVIDADE:

13 392 0307 2094 0000- Incentivo as Ativ. Artística, Folclóricas e Artesanais

13 392 0348 2154 0000- Calendário Anual das Festas Trad. E outras F. Relig. Trad

NATUREZA DA DESPEZA:

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

0.1.24 – CONVENIO ESTADUAL

0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 08 de maio de 2020.

Rosania Bastos Mesquita
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rosania Bastos Mesquita
CONTRATANTE

Alailson Costa de Sousa
A COSTA DE SOUSA EIRELI EPP
Alailson Costa de Sousa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: e

1 Gilmarão da S. Cardoso
CPF: 037.221.693-56

2 Francisco Edilson O. da Silva
CPF: 004.153.993-19